



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR VOLUNTÁRIO
DE APOIO PROFISSIONAL (ADVOGADO)
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UFERSA
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

EDITAL Nº 007/2025

RESULTADO PRELIMINAR

**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

Candidato(a)	Nº de audiências	Monitoria	IRA	Pontuação Total	Situação
Maria Eliane Cavalcante	11	-	7,75	18,75	Classificada
José Edson da Costa Júnior	-	05	8,81	13,21	Classificado
Fernando Lima Nogueira da Silva	01	-	8,50	9,5	Aprovado e não classificado

OBSERVAÇÕES:

1 – De acordo com o item 9.3 O candidato terá prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, como também contra atos da Banca Examinadora do processo seletivo, a contar do momento de publicação do resultado de cada etapa no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico.

2 – De acordo com o item 9.5 do Edital 007/2025 “9.5 Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br”.

Mossoró, 02 de outubro de 2025. (10h53min)

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS